



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
22/05/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 098/2026, de 22 de maio de 2026.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte ao Vereador Valdemar Alves”

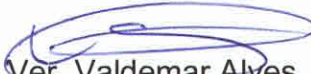
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 22/05/2026, para participar da 4ª PLENÁRIA REGIONAL DO FÓRUM DEMOCRÁTICO MUNICIPALISMO AGORA EM URUGUAIANA, promovido pelo Fórum Democrático da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de maio de 2026.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS